



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

FLS Nº _____
PROC. Nº Inex 001/21
RÚBRICA e

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

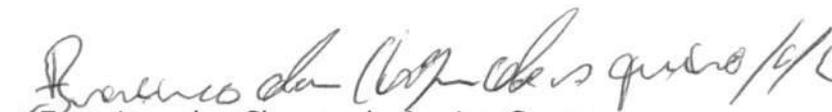
Com base nos pressupostos de inexigibilidade de licitação albergados na lei e nestes autos, **ratifico** os bem lançados fundamentos e sustentados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Assessoria Jurídica, para, em seqüência, autorizar a contratação da Empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ: 26.694.651/0001-12, localizada na Avenida Coronel Colares Moreira nº01, Andar 01, Sala 114, Edif Officer Tower, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65.075-441, FONE: (98)3303-2074; 98421-0019, EMAIL: pedrobraid.adv@hotmail.com, para a Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Luzia, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) mensal, pelo período de 10 (dez) meses, Totalizando o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa do exercício de 2021.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia(MA), 11 de março de 2021.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente